



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2594 – Ano 11 Terça-Feira, 3 de novembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	6
Edital do Termo de Início de Fiscalização.....	8
Resoluções.....	8
Comunicado.....	9
Ata 03 do Edital de Tomada de Preços Nº. 239/PMC/2020.....	9
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 239/PMC/2020.....	10
Ata 01 do Edital de Pregão Presencial Nº 258/PMC/2020.....	11
Avisos de Revogação.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1247/20, de 7 de outubro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Geni Bertier Locks.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 445795 de 01/07/2015, e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **GENI BERTIER LOCKS**, medindo 20,82m² e 20,09m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 845,71m² (oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), situada no Bairro Santo Antônio, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 107.331, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Juvêncio Borges Junior, medindo 20,82m², com as seguintes confrontações:

NORDESTE	14,36 metros com a Rua Juvêncio Borges Júnior;
SUDOESTE	14,44 metros com área remanescente de Geni Bertier locks (matrícula 107.331);
SUDESTE	1,20 metros sendo 0,06 metros com a Rua Juvêncio Borges Junior e 1,14 metros com Nivaldo Lock (matrícula 48.032);
NOROESTE	1,71 metros sendo 1,50 metros com Ligório de Oliveira (matrícula 779), e 0,21 metros com a Rua Juvêncio Borges Junior.

II - área desapropriada 02, para a Rua Thomaz Reis Mello, medindo 20,09m², com as seguintes confrontações:

NORDESTE	15,42 metros com área remanescente de Geni Bertier Locks (matrícula 107.331);
SUDOESTE	15,52 metros com a Rua Thomaz Reis Mello;
SUDESTE	1,50 metros com a Rua Thomaz Reis Mello;
NOROESTE	1,17 metros sendo 0,89 metros com a Rua Thomaz Reis de Mello e 0,28 metros com parte do lote de Rogério de Oliveira (matrícula 73.546).

III - área remanescente, medindo 804,80m², com as seguintes confrontações:

NORDESTE	14,44 metros com a Rua Juvencio Borges Junior;
SUDOESTE	em duas linhas, uma medindo 15,42 metros com a Rua Thomaz Reis Mello e outra medindo 2,87 metros com Silvana Locks Alves (matrícula 48.087);
SUDESTE	57,30 metros em duas linhas, uma medindo 27,86 metros com parte do lote de Nivaldo Lock (matrícula 48.032), e outra medindo 29,44 metros, sendo 29,00 metros com Silvana Locks Alves (matrícula 48.087), e 0,44 metros com a Rua Thomaz Reis Mello;
NOROESTE	57,12 metros sendo 29,12 metros com parte do lote de Rogério de Oliveira (matrícula 73.546), e 28,00 metros com parte do lote de Ligório de Oliveira (matrícula 779).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1275/20, de 15 de outubro de 2020.

Concede readaptação a Rosangela Monteiro Morona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 592331 de 24/09/2020, resolve:

CONCEDER readaptação, a

ROSANGELA MONTEIRO MORONA, matrícula nº 56.247, Higienizadora, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 12 (doze) meses, no período de 24/09/2020 a 24/09/2021, de seu cargo de trabalho para a Central de Ambulância.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 1300/20, de 20 de outubro de 2020.

Concede redução de carga horária de trabalho de Kaline Guimaraes da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 593157 de 06/10/2020,

Considerando o deferimento do Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana,

CONCEDER,

a partir de 3 de novembro de 2020, a redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com proventos proporcionais, a **KALINE GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 56.530, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza., nomeada em 23/05/2016 pelo Decreto SA/nº 875/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

(republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 1321/20, de 26 de outubro de 2020.

Revoga os Decretos SG/nºs 1302/18 e 370/20 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de José Martinello e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 509360 de 10/10/2017 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JOSE MARTINELLO E OUTROS**, medindo 1.157,36m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), situada no Bairro Pedro Zanivan, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 41.230, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Salvato Felisberto Gomes, medindo 1.157,36m², com as seguintes confrontações:

NORTE	137,70 metros confrontando com Rua Salvato Felisberto Gomes;
SUL	137,62 metros confrontando com área remanescente (matrícula 41.230);
LESTE	6,63 metros confrontando com A Silva Ferragens Ltda (matrícula 6.349)
OESTE	2,51 metros confrontando com Sírío Cirimbelli (matrícula 3.627) e 8,02 metros com Rua Salvato Felisberto Gomes.

II - **área remanescente**, medindo 18.842,64m², com as seguintes confrontações:

NORTE	137,62 metros confrontando com Rua Salvato Felisberto Gomes;
SUL	137,70 metros confrontando com Antônio Guerino Costa (transcrição nº 27.882);
LESTE	4,62 metros com usucapião autos nº 0019831-77.2013-8-24.0020; 15,46 metros com José Celio Honorato (matrícula 136.212); 18,54 metros com Marlene Braz Honorato (matrícula nº 64.789); 22,62 metros com Rodrigo Braz Gomes (matrícula nº 50.229); 38,68 metros com José Martinello (matrícula 50.228); 38,69 metros com Paulo Martinello e outros (matrícula 50.227) – totalizando 138,61 metros;
OESTE	13,60 metros com Sírío Cirimbelli lote 08 da quadra 14 (matrícula 3.627); 15,00 metros com Sírío Cirimbelli do lote 07 da quadra 14 (mat. 3.627); 15,00 metros com Valmir Mario Vieira do lote 06 da quadra 14 (matrícula 81.211); 15,00 metros com Antônio Carlos Patel do lote 05 da quadra 14 (matrícula 100.195); 15,00 metros com Odilon Antonio do lote 04 da quadra 14 (matrícula. 124.173);

	15,00 metros com José Alexandre da Silva do lote 03 da quadra 14 (matrícula 90.461); 15,00 metros com Juliano Macan Anastacio do lote 02 da quadra 14 (matrícula 82.391); 16,11 metros com Fernando Rodrigues Gabriel do lote 01 da quadra 14 (matrícula 77.185); 15,00 metros com Rua 631.
--	--

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Ficam revogados os Decretos SG/nºs 1302/18, de 10 de dezembro de 2018, e 370/20, de 11 de março de 2020 e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1327/20, de 26 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07/07/2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando a Resolução 08/2020/CMDI e sua retificação Resolução 10/2020/CMDI;

Considerando a instabilidade da Pandemia do COVID – 19,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, **até a data da eleição em fevereiro de 2021**, os efeitos do Decreto SG/nº 836/18 e suas posteriores alterações, que nomeou a seguinte composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI:

I - PODER PÚBLICO

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Adriana Spilere Cavalheiro Loureiro

Suplente: Ana Carolina de Matia Honorato

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jucelia Masiero de Oliveira

Suplente: Tatiana Scotti Pacheco

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Deivid de Freitas Floriano

Suplente: Ricardo José Milanez

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Regina da Silva Losso

Suplente: Mariana Darolt Correia

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelly Dala Lana

Suplente: Tatiana Velho da Silva

f) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maryon Feuser Siqueira

Suplente: Munique do Nascimento

g) Fundação Municipal de Esportes - FME

Titular: Angela Maria Silva

Suplente: Maura Marcello

h) Fundação Cultural de Criciúma - FCC

Titular: Marcio Pacheco

Suplente: Fátima Custodio Alves

i) Diretoria Trânsito e Transportes - DTT

Titular: Remerson Luiz Vicência

Suplente: Egídio Mariano do Nascimento

II - SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC

Titular: Janaina Scaini Dutra

Suplente: Nair Goularti

b) Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e Idosos de Criciúma – ATAPREVCRI

Titular: Maria do Carmo Ricardo Martins

Suplente: Maria Salete Luiz Vieira

c) Cáritas Diocesana de Criciúma

Titular: Neuza Mafra

Suplente: Ana Maria Alexandre Gonçalves

d) Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: Claudia Bitencourt Goularte

Suplente: Geovana B. Gonçalves

e) Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso - DPECAMI

Titular: Isabel Cristina Feijó

Suplente: Samira Mafioletti Macarini Frizon

f) Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI / Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

Titular: Neiva Junkes Hoepers

Suplente: Lee Gi Fan

g) Lions Clube Criciúma Rainha do Sul

Titular: Maria Inês Conti Victor

Suplente: Maria Doroti Zanetti Minotto

h) Pastoral da Pessoa Idosa Diocese de Criciúma

Titular: Terezinha Mandelli da Conceição Spillere

Suplente: Olinda Soeth Marcos

i) Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José

Titular: Maria Dioni Gomes Antunes

Suplente: Cleomara Bez Fontana Mazzuco

Art.2º Este Decreto retroage os seus efeitos a partir de julho de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM/amds

DECRETO SG/nº 1329/20, de 27 de outubro de 2020.

Anula o Decreto SG/nº 957/20, de 7 de agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o consta no Processo Administrativo nº 588514/2020, e,

Considerando o Memorando nº 2663/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art.1º- Anular o Decreto SG/nº 957/20, que determinou a instauração de Sindicância para apurar os fatos relacionados no Processo nº 588514/2020, envolvendo equipe de profissionais lotados na Unidade Básica de Saúde da Mina do Mato.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1330/20, de 28 de outubro de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 311, de 27 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

RICARDO MACHADO LUIZ, CPF nº 036.427.769-65, matrícula nº 65.947, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Iluminação Pública / COSIP, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 3 de novembro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Portaria

Secretaria Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 1516/SME/2020, de 29 de outubro de 2020

Homologa, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC.

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Covid-19, instituído pelo Decreto 1239/20, de 5 de outubro de 2020, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º – Homologar, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC, conforme preconiza a Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020.

Art.2º – Reuniram-se, no dia 29 de outubro de 2020, às 9h, por meio do *Google Meet*, parte dos integrantes do CMG-Covid-19, maioria simples, para análise e homologação do PLANCON-EDU Escolar, protocolados no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, pelas instituições de ensino, públicas e privadas, do Município de Criciúma.

Art. 3º – Foram homologados, com registro em ata, os PLANCONS-EDU das seguintes instituições:

1.REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRICIÚMA – INSTITUCIONAL

2.PROEJA CEMJA

3.PROEJA LUIZ LAZZARIM

4.PROEJA NÚCLEO LUDOVICO

5.CEIM CASSEMIRO POTRIKUS

6.CEIM CRIANÇA FELIZ

7.CEIM DEMBOSKI

8.CEIM GARDINA MINATO CECHINEL

9.CEIM MARIA DA ROSA CUNHA

10.CEIM MARIO PIZZETTI

11.CEIM NATUREZA

12.CEIM PROFª ELZA SAMPAIO DOS REIS

13.CEIM PROFª FRANCISCA FURTADO DE LUCCA

14.CEIM PROFª GLAUDINEIA ANGELA CITADIN FURTADO

15.CEIM PROFª HILDA MELLER JUSTI

16.CEIM PROFª ZELMA SÁVI NÁPOLI

17.CEIM SANTINA DAGOSTIM SALVADOR

18.EMEF HERCÍLIO AMANTE

19.EMEF JORGE DA CUNHA CARNEIRO

20.EMEF PE. JOSÉ FRANCISCO BERTERO

21.EMEIEF ACÁCIO ALFREDO VILLAIN

22.EMEIEF ADOLFO BACK

23.EMEIEF AMARO JOÃO BATISTA

24.EMEIEF ANGELO DE LUCA

25.EMEIEF ANTONIO MANGILI

26.EMEIEF ANTÔNIO MILANEZ NETTO

27.EMEIEF ANTÔNIO MINOTTO

28.EMEIEF AUGUSTO PAVEI

29.EMEIEF CAETANO RONCHI

30.EMEIEF CASSEMIRO STACHURSCK

31.EMEIEF ELIZA SAMPAIO ROVARIS

32.EMEIEF ÉRICO NONNENMACHER

33.EMEIEF FORTUNATO BRASIL NASPOLINI

34.EMEIEF GIÁCOMO BÚRIGO

35.EMEIEF HONÓRIO DAL TOÉ

36.EMEIEF IRIA ZANDOMÊNIGO DE LUCA

37.EMEIEF JOSÉ CESÁRIO

38.EMEIEF JOSÉ CONTIM PORTELLA

39.EMEIEF JOSÉ GIASI

40.EMEIEF JUDITE DUARTE

41.EMEIEF LINUS JOÃO RECH

42.EMEIEF LUIZ LAZZARIM

43.EMEIEF MARECHAL/JOVITO

44.EMEIEF MARIA ANGELICA PAULO

45.EMEIEF MARIA DE LOURDES

46.EMEIEF MOACYR JARDIM DE MENEZES

47.EMEIEF NÚCLEO HERCÍLIO LUZ

48.EMEIEF PASCOAL MELLER

49.EMEIEF PE LUDOVICO COCCOLO

50.EMEIEF PROF. JAIR LUIZ THOMAZI

51.EMEIEF PROFª LILI COELHO
52.EMEIEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Art. 4º – Esta portaria entrar em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de outubro de 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação. Presidente do CMG- Covid-19

Edital do Termo de Início de Fiscalização

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 09 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **DM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E ADMINISTRACAO LOGISTICA EIRELI**

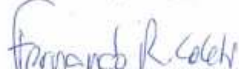
CNPJ/CPF: **09.611.560/0001-57**

Termo de Início de Fiscalização n.º: **017/2020**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a), membro da Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), INTIMA o sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, ao Setor de Fiscalização Tributária deste município, cujo endereço é Rua Domênico Sônego 542, Santa Bárbara, Criciúma/SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação 15 (trinta) dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.


Renan Brendler Grando
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.245


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.084

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2020

Aprova o Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual para a quarta parcela do Fundo Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma-SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do Art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho. Conforme reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2020, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma-SC para o recebimento da quarta parcela na modalidade Benefícios Eventuais, oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 03 de novembro de 2020.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMAS (Gestão 2018/2020)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2020

Divulga Comissão Eleitoral, formada por 04 (quatro) membros, para coordenar a Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMAS – Biênio 2020/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 03 de outubro de 2020 Ata 253/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para compor a Comissão Eleitoral, formada por 04 (quatro) membros, para coordenar a Eleição das Entidades não Governamentais para compor o CMAS – Biênio 2020/2022.

Fernanda Costa Teixeira	Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão
Marluci Ramos Hilario	Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica
Tatiana Velho da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social – Dep. Habitação
Vanderleia Tumeleiro	Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 03 de novembro de 2020.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMAS

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 101/2020

29 de outubro de 2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

- 1 (hum) espécime de *Ligustrum lucidum* (ligustro), localizado na Rua dos Ferroviários, 278, bairro Pinheirinho.

O indivíduo será retirado, pois esta causando danos na calçada em que se encontra, consequentemente também dificultando a passagem de pedestres.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 239/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591934

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MINA UNIÃO, com 430,19m² de área, na rua Libano José Gomes - município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 239/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que somente a empresa CSK2 se encontrava presente nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	DDF CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$599.775,06
2ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$616.128,30
3ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$695.000,00
4ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$706.396,84
5ª	V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META)	R\$737.887,32
6ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$758.921,47

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 239/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591934

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA AVALIAÇÃO, ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MINA UNIÃO, com 430,19m² de área, na rua Libano José Gomes - município de Criciúma-SC.

Às dezessete horas, do dia trinta, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para avaliação, análise e conferência das propostas classificadas. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a presença na reunião, da servidora Engª Kátia Mª Smielewski Gomes da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que auxiliará a Comissão. Após avaliação, análise e conferências das propostas ressaltou a engenheira, a necessidade de se proceder determinadas correções por parte da empresa DDF CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada em 1º lugar, em sua proposta de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, correções estas que em nada alterará a atual classificação geral. Já as planilhas apresentadas pelas demais empresas estavam corretas. Portanto, a empresa **DDF CONSTRUÇÕES EIRELI**, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivo cronograma físico-financeiro com as devidas correções, **no valor global de R\$599.785,47**, no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia

útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. A Comissão registra que a planilha orçamentária oficial foi elaborada e assinada pela Engenheira Joice M. de Medeiros Gerônimo - Engenheira – CREA–SC 104.641-7, da Secretaria de infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, sendo ela parte integrante do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 17h25min., da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e pela profissional técnica. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Comissão:

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Membro Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro suplente

Apoio Técnico:

Engª Kátia Mª Smielewski Gomes - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Ata do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de escavadeira hidráulica, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC, recurso repassado através da emenda parlamentar nº 49, transferência especial que dispensa a celebração de convênio – Portaria nº 198/SEF – 04.08.2020.

Às catorze horas do dia trinta, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizado pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, estavam reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 448/20 de 09 de abril de 2020, para processamento e julgamento do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Srª. Neli Sehnem dos Santos, esta informou que as empresas: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, RODOPARANÁ IMPLEMENTOS e ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA protocolaram seus envelopes tempestivamente, de acordo com o edital. Na sequência constatou-se que nos autos do processo licitatório não fora acostado as publicações referentes a: Jornal de Circulação Local e Diário Oficial do Estado, conforme prevê legislação. Por tanto e com o objetivo de não gerar uma nulidade processual, devolveu-se os envelopes dos licitantes presentes, e remarcou-se nova data afim de cumprir as devidas publicações legais, para 13/11/2020, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria de Logística. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a sessão e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e participantes presentes. Criciúma, 30 de outubro de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

JESSICA MARTINELLO
EQUIPE DE APOIO

LUCIANI BUSSOLO
EQUIPE DE APOIO

Avisos de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 256/PMC/2020

(Processo Administrativo nº. 590355)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, no âmbito nacional e internacional, para aquisições futuras, no atendimento as necessidades dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município de Criciúma, Fundos e Fundações, na

participação do Prefeito, Vice, Secretários, Diretores e Servidores, em congressos, seminários, convenções, reuniões, palestras e outras finalidades de interesse da Administração. Por não ter havido apresentação de propostas válidas, restando este **FRACASSADO**, conforme registro em Ata. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 29 de Outubro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/PMC/2020

(Processo Administrativo nº. 590079)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo aquisição de cesto aéreo e escada giratória, com todos os acessórios e isolamento necessários, em atendimento as demandas do Departamento de Iluminação Pública - COSIP, do município de Criciúma/SC. Por não ter comparecido nenhum licitante interessado, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 30 de Outubro de 2020.
